



EDITAL N.º 25/2015

António Cândido Monteiro Cabeleira, Presidente da Câmara Municipal de Chaves, faz público que, por deliberação do executivo camarário tomada em sua reunião ordinária realizada no pretérito dia 13 de fevereiro de 2015, sancionada pelo órgão deliberativo em sua sessão ordinária de 25 de fevereiro de 2015, foi aprovada por unanimidade, a proposta nº. 10/GAP/15, datada de 09 de fevereiro e referente à **“Renovação da isenção do pagamento de taxas previstas nos nºs 4, 5 e 6 art. 14º, do Regulamento Municipal de Publicidade em vigor neste Concelho”**, pelo período de cinco anos.

Para constar, e inteiro conhecimento de todos, se publica o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares do costume.

E eu, Sandra Cristina de Barros Monteiro Lisboa Dias Delgado, Chefe de Divisão, no uso de competências subdelegadas pelo Diretor de Departamento de Coordenação Geral, o subscrevi.

Chaves, 02 de março de 2015

O Presidente da Câmara Municipal,
(Arqto. António Cabeleira)